

Caros Alunos e Orientadores,

O Programa de Pós-Graduação do CBPF comunica a abertura de processo seletivo para bolsa de mestrado acadêmico e de doutorado acadêmico interessados no Programa para Bolsas Nota 10 da FAPERJ edição 2026.2.

Podem se candidatar aqueles que se enquadram nas regras do Edital FAPERJ N° 04/2026 – Programa Bolsa Mestrado e Doutorado Nota 10, cujo conteúdo está disponível através dos links, e em anexo a esta mensagem.

A categoria Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13° ao 24° mês). Não é admitida a concessão de bolsas de mestrado a partir do 25° mês de ingresso do aluno no Programa. No âmbito do Programa Bolsa Mestrado Nota 10, bolsistas de mestrado não podem solicitar renovação. O Valor da bolsa de Mestrado NOTA 10 é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

A categoria Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de Doutorado (25° ao 48° mês). Não é admitida a concessão de bolsas de Doutorado a partir do 49° mês de ingresso do aluno no Programa. O Valor da bolsa de Doutorado NOTA 10 é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

[https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_04_2026 -
Bolsa Nota 10 Mestrado e Doutorado.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_04_2026_-_Bolsa_Nota_10_Mestrado_e_Doutorado.pdf)

É obrigatório que ambos, aluno e orientador, possuam cadastro ATUALIZADO no sistema SisFAPERJ (<https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj>). O cadastro, depois de preenchido, deve ser corretamente ENVIADO no sistema SisFAPERJ.

Os interessados devem enviar para a secretaria da COEDU, através do e-mail: posgrad@cbpf.br, **ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 15 DE JUNHO DE 2026**, a seguinte documentação prevista no edital:

- 1) Número da Matrícula FAPERJ do Candidato à bolsa.
- 2) Número da Matrícula FAPERJ do Orientador.
- 3) Projeto da Dissertação ou Tese.
- 4) Cronograma de Atividades
- 5) Histórico escolar atualizado e assinado pela Coordenação do PPG
- 6) Declaração de que o pós-graduando não tem vínculo empregatício (ANEXO 3 do EDITAL);

O CS-COEDU fará a seleção dos indicados para mestrado e doutorado para enviar à FAPERJ de acordo com as cotas disponíveis, e baseado nas seguintes diretrizes:

- 1 - Desempenho acadêmico
- 2 - Estágio de desenvolvimento do projeto científico atrelado a tese ou dissertação

3 - Respeito às obrigações e prazos estipulados pela COEDU relacionadas ao programa de pós-graduação

4 - Participação e apoio as atividades do CBPF

5 - Candidatos que se encontram em período próximo ao término da vigência da bolsa poderão não ser classificados ou selecionados, considerando o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso de mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para conclusão do curso de doutorado.

Após a seleção, os selecionados deverão seguir os procedimentos indicados no ANEXO 2 – PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO contido no Edital.

Pesquisadores (orientador e bolsista) com pendências (inadimplentes) junto à FAPERJ NÃO poderão concorrer. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a secretaria de Pós-Graduação através do e-mail: posgrad@cbpf.br.

Atenciosamente,

A COEDU.